Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.218 DE 25 DE setembro DE 1.973

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BARRAMANSENSE AO SR. GUIDO SEVERI.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Barramansense ao Sr. GUIDO SEVERI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de setembro de 1.973.

Dr. FERES NADER
Prefeito

-4-